ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

LEI Nº 51 de 8 de Outubro de 1.984.

Que concede o Título de Cidadão ao Coronel Hélcio Rodrigues Mota, Comandante da Polícia Militar de Manaus, e dá outras providências.x.x.x.x.x.x.x.x.x

O Vereador Joel Batista da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Manacapuru, decretou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Manacapuru, ao Coronel da Polícia Militar do Estado do Amazonas, Hélcio Rodrigues Mota.

Art. 2º - O Título concedido pelo Art. 1º desta Lei, é um reconhecimento de sua capacidade e valores reconhecido por todo o Estado do Amazonas, principalmente ao povo de Manacapuru.

Art. 3º - O Título concedido ao Coronel Hélcio Rodrigues Mota, será entregue em sessão Solene previamente fixada a data de realização, pelo Presidente desta Casa.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, aos 08 DE OUTUBRO DE 1.984.

Joel Batista da Silva
Presidente da Câmara Municipal
de Manacapuru